



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 014/16

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere que sejam realizados cursos de capacitação para os vitivinicultores do município, bem como para os operadores de tratores agrícolas”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Tal medida justifica-se devido que a vitivinicultura é um dos produtos básicos da economia do município.

Sugere que a capacitação seja prática e teórica, envolvendo o plantio, adubação, poda e uso de produtos adequados aos parreirais, bem como o uso correto de tratores agrícolas utilizadas pelos agricultores.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 09 dias do mês de março de 2016.

Autoria do Vereador:

Luciano Contini – PMDB.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!